



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº089/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 12 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 003/2020", de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:

Salientamos, por oportuno, que não houve repasse diretamente ao Instituto Salva Saúde, de sorte que se recebeu recursos, foi diretamente da Santa Casa de Misericórdia, assim como a respectiva prestação de contas a ela deveria ser apresentada.

Foi encaminhado por e-mail os documentos que dão conta dos repasses efetuados à Santa Casa de Misericórdia, e as respectivas prestações de contas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Mari Elisabeth Trindade Machado
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.